

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO Nº. 1385/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

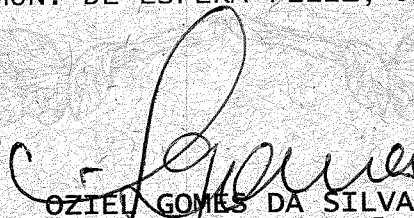
DECRETA,


Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 08/09/2023 (sexta-feira) nas repartições públicas Municipais, em face do Feriado da Independência do Brasil, no dia 07/09/2023 (sexta-feira).

Parágrafo Único - Serão mantidos os serviços essenciais do Município (limpeza pública, obras emergenciais, pronto-socorro).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUN. DE ESPERA FELIZ, 31 de agosto de 2023


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 31/08/2023
Art. 86 Lei Orgânica

Visto